



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 214/2026**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0079257/2025-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023, a servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, para compor, em substituição à servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (CNPJ: 17.879.821/0001-42)**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a sua participação no Pregão Eletrônico nº nº 90007/2025.

Parágrafo único. A servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/02/2026, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3218803** e o código CRC **4A30CF64**.